



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 653/SAR, DE 04 DE MAIO DE 2009.**

Revoga a Portaria DAC Nº 875/STE, de 23 de maio de 2001.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 74 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.025421/2009-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria DAC Nº 875/STE, de 23 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2001, seção 1, página 33, que define a Order 8300-10 como material de orientação para as atividades dos Inspectores de Aeronavegabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DINO ISHIKURA**  
Superintendente de Aeronavegabilidade